



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Sexta-feira, 08 de novembro de 2013

Ano I | Edição nº 87

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Secretaria de Governo - Licitações e Contratos	2
Secretaria de Saúde - Atos de Pessoal	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 08 de novembro de 2013

Ano I | Edição nº 87

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 082/2013 – Processo nº 171/2013 – Objeto:- contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos não padronizados para a secretaria municipal de saúde. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicado à proponente:- GISLAINE PALMA ZANATA MIRA –ME, CNPJ 15.872.607/0001-39, pelo valor percentual de desconto de 30% (trinta por cento). Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, lance, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 06 de novembro de 2013.

**JONAS ANTONIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**Código Localizador: M484CDVK**

#### Secretaria de Governo - Licitações e Contratos

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**006/2013**  
**PROCESSO 172/2013**

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à contratação de grupo musical, para a realização do evento de comemoração do dia do servidor público, com fundamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de

Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso III da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de grupo musical, para a realização do evento de comemoração do dia do servidor público, com a banda denominada “Versão Acústico”.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 25 de outubro de 2013.

**AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Código Localizador: Q8SPSENF**

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

O **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.709.912/0001-75, com centro administrativo localizado na Praça Major Manoel Joaquim, nº. 349, CEP. 14.740-000, no Município de Viradouro, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo Agostinho Horário de Menezes, portador da cédula de identidade nº. M-1.774.788 e inscrito no CPF sob nº. 302.207.776-91, e a empresa **BASSI & RUBIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.612.503/0001-58, estabelecida na Rua 13 de Maio, nº. 153, no Município de Itajobi, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio diretor Adenilton Rogério Bassi, portador da cédula de identidade nº. 25.010.193-2 e inscrito no CPF sob nº. 286.383.568-89, diante da conveniência administrativa fundada nas razões constantes das atas das reuniões realizadas no dia 6 de setembro de 2013, no Gabinete do Secretário de Governo do Município, atas essas que passam a fazer parte deste ato, resolvem, de comum acordo, nos termos do art. 79, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **rescindir o contrato administrativo nº. 143/2013**, decorrente do Pregão Presencial nº. 059/2013, firmado entre as partes em 30 de agosto de 2013,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Sexta-feira, 08 de novembro de 2013

Ano I | Edição nº 87

Página 3 de 3

Viradouro, Estado de São Paulo, 6 de setembro  
de 2013.

MUNICÍPIO DE VIRADOURO  
**Agostinho Horário de Menezes**  
Secretário de Governo

**BASSI & RUBIO LTDA**  
**Adenilton Rogério Bassi**  
Sócio Administrador

**Código Localizador: LETJKH8I**

### Secretaria de Saúde - Atos de Pessoal

#### AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro/SP informa a todos que temos vagas para Médicos da Estratégia de Saúde da Família; a carga horária semanal é de 40 horas no regime estatutário e um salário mensal de R\$ 4.315,75.

Os médicos atuarão junto as Unidades de Saúde da Família, trabalhando dentro das políticas do Ministério da Saúde, visando o atendimento integral de todos os membros das famílias cobertas pela Unidade.

Os interessados devem procurar a Secretaria de Saúde, sito a Rua José Borelli 12 ou entrar em contato pelo telefone 3392 8844.

**Código Localizador: KPBBQZAZ**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 16e2-4eb6-b5f8-511a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 87, ano I, veiculado em 08 de novembro de 2013.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF \*\*\*314998\*\*) em 09/11/2013 às 12:22:57 (GMT -02:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/16e2-4eb6-b5f8-511a>